

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2001

ACTA N.º 23/01

Aos vinte e um dias do mês de Novembro do ano dois mil e um, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-23/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 220 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	95.785.555\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	47.158\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	4.487.963\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	8.637.655\$00
Em cofre	Tesouraria	158.740\$00
Documentos		-----
TOTAL:		109.117.071\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	100.560.084\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	8.556.987\$00
Documentos		-----
TOTAL:		109.117.071\$00

OBRAS -----

PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 2/2001 EM ESCUSA -----

Foi presente o processo de loteamento n.º 2/2001, de José Maria Caldeira Magalhães, para aprovação da Câmara Municipal. -----

O requerente pretende proceder ao loteamento de um prédio rústico denominado Pomarinho, no interior do perímetro urbano da Escusa, freguesia de São Salvador de Aramenha. -----

Sobre este processo de loteamento recaiu uma informação do Sr. Eng.º Vítor Frutuoso, e da Sr.ª Eng.ª Soledade Pires. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 89/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

Tendo em conta as informações prestadas sobre este assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de loteamento.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

REQUERIMENTO DE JOAQUIM JOSÉ MARTINS SÉRVULO

Foi presente um requerimento de Joaquim José Martins Sérvulo, contribuinte nº 168560046, residente na Praça de S. Marcos, nº 9 – 1º Dto em Santo António das Areias, proprietário do lote de terreno nº 19 no Bairro dos Outeiros em Santo António das Areias, o qual necessita de contrair um empréstimo junto da Caixa Geral de Depósitos, para construção da respectiva moradia, e para o que requer a autorização para hipotecar o referido lote a favor da citada Instituição, bem como o reconhecimento da subsistência da hipoteca, mesmo no caso de reversão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade autorizar a constituição da hipoteca e reconhecer a sua subsistência mesmo no caso de reversão.

EXPEDIENTE – SUBSÍDIOS

ASSOCIAÇÃO DE JOGOS TRADICIONAIS DO DISTRITO DE PORTALEGRE

Foi presente um ofício desta Associação, datado de 07.10.2001 solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face à despesa com a compra de material para o tradicional Jogo da Malha.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder qualquer subsídio.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

VENDEDORES AMBULANTES

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 90/01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente informou que se deslocará ao concelho o Sr. Ministro da Cultura, no próximo dia 28 do corrente.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTALEGRE

Foi presente o ofício nº 651, datado de 13 de Novembro de 2001, solicitando a atribuição de um subsídio para a animação de natal que a Associação pretende levar a efeito nesta quadra.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio de 20.000\$00 (vinte mil escudos), nos termos da alínea b) nº 4, do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS

Foi presente um ofício datado de 9 de Novembro de 2001, solicitando apoio financeiro para ajudar nas despesas que a Associação teve com a realização de obras de beneficiação na sua sede, no Pereiro.

A Câmara Municipal deliberou por maioria atribuir um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), nos termos da alínea b) nº 4, do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

O Sr. Vereador Casa Nova declarou-se impedido de participar na votação, em virtude de ser membro da referida Associação de Caçadores, nos termos do Artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo, tendo abandonado a sala, de acordo com o estabelecido no nº 6 do Art. 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -

12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2001

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar a rubrica 03 010201.

Por dedução da rubrica 03 010102.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 91/01)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada.

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.

Eram 15:30 horas.

PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,